mento do selo federal por verba da importância de Cr$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil cruzeiros). Do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13 d dezembro de 1962. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi — conferi e assino Vania Conceição Martins de Alencar. — E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta, da secção de certidões a subscrevo e assino Cleyde Maria Forte. — Visto p. Perceval Leite Britto — Secretário: Cleyde Maria Forte.
(250.439 — Cr$ 9.800,00)

## LEBLON
## Administração S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA A 16 DE JULHO DE 1962

As 14 horas do dia dezesseis de julho do ano de mil novecentos e sessenta e dois, na sede social, à Avenida São João, 1.440, nesta Capital, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, por segunda convocação de sua Diretoria, os acionistas da Leblon Administração S.A. — Verificado, através das assinaturas e anotações apostas no "Livro de Presença" o comparecimento de acionistas, representando a totalidade do capital social, assumiu a direção dos trabalhos o acionista, sr. Dr. Júlio Cesar Isnard, Diretor Presidente da Sociedade, a cujo convite eu, Elvira Vieira Isnard, passei a servir como Secretário. — Confirmado o "quorum", o sr. Presidente declarou instalada a presente assembléia, pedindo-me, de início, procedesse à leitura do edital de segunda convocação, publicado de acôrdo com a lei, no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no jornal "Diário do Comércio e Indústria" dos dias 3, 4 e 5 de julho de 1962. — Em seguida, o sr. Presidente mandou proceder à leitura da seguinte proposta da Diretoria, já com parecer favorável do Conselho Fiscal: "Srs. Acionistas: Considerando o crescente desenvolvimento da nossa Sociedade, torna-se necessário adequar o capital social à conjuntura do momento. — Pelos estudos efetuados, verifica-se que é possivel fazer-se um aumento de capital de Cr$ .. .. 21.875.000,00 (vinte e um milhões oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros) para Cr$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) mediante a emissão de 23.125 (vinte e treis mil cento e vinte e cinco) ações ordinárias ou comuns, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr$ .. 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. — Esse aumento poderá ser feito, com o aproveitamento de saldos existentes no ultimo Balanço da Sociedade, sendo Cr$ 4.948.000,00 quatro milhões novecentos e quarenta e oito mil cruzeiros) da conta de "Fundo para Aumento de Capital" que corresponde às ações recebidas gratuitamente de Isnard e Cia. S/A. Comércio e Indústria, proveniente do Aumento de Capital com aproveitamento dos favores da Lei 3.470-58, conforme Assembléia Extraordinária de 7-7-1961, Cr$ 16.194.923,50 (dezesseis milhões cento e noventa e quatro mil novecentos e inte e treis cruzeiros e cincoenta centavos) da conta "Lucros e Perdas" e Cr$ 1.805.076,50 (hum milhão oitocentos e cinco mil, setenta e seis cruzeiros e cincoenta centavos) como parte do saldo de Cr$ .. .. 1.892.817,00 (hum milhão oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e dezessete cruzeiros) da conta "Fundo de Reserva", reservas essas livres e já tributadas pelo Imposto de renda. Para se completar o aumento proposto, sugerimos também, um aumento de capital para ser subscrito a critério dos acionistas e mediante a emissão de 177 (cento e setenta e sete) novas ações a serem subscritas na proporção das atualmente possuidas, sendo que as 22.948 (vinte e duas mil novecenta e quarenta e oito) ações restantes serão também distribuidas aos acionistas nas mesmas condições. Propomos, outrossim, a reforma dos Estatutos Sociais na parte objeto de alteração, passando o "caput" do artigo 5.o, assim redigido: "O Capital social é de Cr$ .. .. .. 21.875.000,00 (vinte e um milhões oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros) dividido em 21.875 — (vinte e uma mil oitocentas e setenta e cinco) ações ordinárias nominativas ou ao portador, à vontade do acionista, do valor nominal de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma". a ter a seguinte redação: "Artigo 5.o "O capital social é de Cr$ .. .. 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, à vontade do acionista, do valor nominal de Cr$ .... 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma". — São Paulo, 10 de julho de 1962. — aa) Júlio Cezar Isnard — Diretor Presidente. Elvira Vieira Isnard — Diretor Tesoureiro". Em seguida, o sr. Presidente mandou que se procedesse à leitura do Parecer do Conselho Fiscal, assim redigido: — "Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Leblon Administração S.A. tendo examinado a proposta da Diretoria, datada de 10 de julho de 1962, pela qual é sugerido o aumento de capital de Cr$ 21.875.000,00 (vinte e um milhões oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros) para Cr$ .. .. 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) — e consequente alteração do "caput" do artigo 5.o dos Estatutos Sociais, são de parecer que a referida proposta consulta inteiramente aos interesses da sociedade, pelo que não só a aprovam como também recomendam aos senhores acionistas idêntica decisão: São Paulo, 14 de julho de 1962. (aa) Maurício Pereira da Silva, Ayrton Sydney Guaraldo e Hindenburg Dias Landgraf". — Finda a leitura desses documentos, o sr. Presidente pôs em discussão e votação os assuntos constantes da referida proposta, com abstenção dos legalmente impedidos, verificando-se ter sido unanimemente aprovada a proposta da Diretoria. Com a palavra o acionista sr. Carlos Gerin Isnard propôs fôsse dispensado o prazo de 30 dias previsto pela lei para subscrição das 177 (cento e setenta e sete) ações acima citadas, visto encontrarem-se presentes acionistas representando a totalidade do capital social e que poderiam, nesta circunstancia manifestarem-se sôbre o seu direito de preferencia relativo à subscrição das referidas ações. Submetida à apreciação dos senhores acionistas a proposta do sr. Carlos Gerin Isnard foi ela unanimemente aprovada. À vista desta resolução, o sr. Presidente suspendeu a sessão pelo prazo de uma hora, para os senhores acionistas usarem do direito de preferencia na subscrição deste aumento de capital. Reaberta a sessão, verificou-se que o capital havia sido totalmente subscrito pelos senhores acionistas presentes, conforme constava do boletim de subscrição sôbre a mesa, tendo sido as 177 (cento e setenta e sete) ações subscritas pelo acionista Dr. Júlio Cesar Isnard, em virtude do crédito que êsse senhor possuia em conta corrente, o que se deu após a desistência de todos os outros acionistas, do direito de subscrevê-las. Nestas condições o sr. Presidente declarou aprovado o aumento de capital social de Cr$ .. 21.875.000,00 (vinte e um milhões oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros) para Cr$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) bem como alterado o "caput" do artigo 5.o dos Estatutos Sociais, de acôrdo com a redação proposta pela Diretoria. A seguir, o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem desejasse fazer uso dela para trazer à Casa assunto de interesse social. Diante do silencio de todos suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, na reabertura dos trabalhos, lida por mim em voz alta, conferida e aprovada, vai ao fim devidamente assinada pela Mesa e por todos os srs. acionistas presentes.

São Paulo, 16 de julho de 1962.
aa) **Julio Cesar Isnard** — Presidente
**Elvira Vieira Isnard** — Secretária
**Julio Cesar Isnard**
**Elvira Vieira Isnard**
**Alice Maria Gerin Isnard**
**Alice Gerin Isnard Tavora**
**João Baptista Isnard**
**Carlos Gerin Isnard**
**Elza Zenha Vieira**

Declara-se para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio, em poder da Sociedade.

São Paulo, 16 de julho de 1962.
**Julio Cesar Isnard**
Presidente
**Elvira Vieira Isnard**
Secretária

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "LEBLON ADMINISTRAÇÃO S. A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n. 216.455, por despacho da Junta Comercial em sessão de 13 de dezembro de 1962, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 16 de julho de 1962, pela qual elevou o seu capital de Cr$ 21.875.000,00 (vinte e hum milhões, oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros) para Cr$ .. 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.o dos Estatutos Sociais, estando anexados a referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do sêlo federal por verba da importância de Cr$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13 de dezembro de 1962. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da secção de certidões a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte. Visto: p Perceval Leite Britto, secretário: Cleyde Maria Forte.
(250.438 — Cr$ 9.100,00)

## UNITAS
## Administração S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA A 16 DE JULHO DE 1962

As catorze horas do dia dezesseis de julho do ano de mil novecentos e sessenta e dois, na sede social à Avenida São João n. 1.400 nesta Capital, reuniram-se em assembléia geral extraordinária por segunda convocação de sua Diretoria, os acionistas de Unitas Administração S.A. — Verificado, através das assinaturas e anotações apostas no "Livro de Presença", o comparecimento de acionistas, representando a totalidade do Capital Social, assumiu a direção dos trabalhos o acionista, Sr. Carlos Gerin Isnard, Diretor Presidente da Sociedade, a cujo convite eu Carlos Alberto Sholl Isnard, passei a servir como Secretário. Confirmado o "quorum" o sr. Presidente declarou instalada a presente assembléia, pedindo-me, de início, procedesse a leitura do edital de segunda convocação, publicado de acordo com a lei, no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no Diário Comercio e Industria dos dias 3, 4 e 5 de julho de 1962. A seguir, o sr. Presidente mandou fosse lida a seguinte proposta da Diretoria, que se achava sobre a mesa, a qual já havia recebido Parecer favoravel do Conselho Fiscal — "Srs. Acionistas: Em virtude do constante progresso observado em nossa Empresa, é necessário proceder-se a um aumento de Capital, para atender melhor ao seu desenvolvimento. Pelos estudos feitos, verificou-se ser possivel proceder-se a um Aumento do Capital atual de Cr$ 21.875.000,00 (vinte e um milhões oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros) para Cr$ .... 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) com o aproveitamento das seguintes parcelas: — Cr$ 4.948.000,00 (quatro milhões novecentos e quarenta e oito mil cruzeiros) do Fundo para Aumento de Capital, que corresponde às ações recebidas gratuitamente de Isnard e Cia. S.A. — Comercio e Industria, proveniente do Aumento de Capital com aproveitamento dos favores da Lei 3.470-58, por deliberação da Assembléia Extraordinária de 7-7-1961; Cr$ 15.866.578,80 (quinze milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito cruzeiros e oitenta centavos) do saldo de Lucros e Perdas e Cr$ 1.533.421,20 (hum milhão, quinhentos e trinta e três mil quatrocentos e vinte e um cruzeiros e vinte centavos) parte do Fundo de Reserva de Cr$ ..... 1.610.120,20 (hum milhão seiscentos e dezenove mil, cento e vinte cruzeiros e vinte centavos) importancias estas todas constantes do balanco de 30 de dezembro de 1961. Propomos ainda que, em virtude desse Aumento de Capital, sejam emitidas 23.125 (vinte e três mil, cento e vinte e cinco ações) ordinárias ou comuns nominativas ou ao portador, de valor nominal de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma sendo 22.348 (vinte e duas mil, trezentas e quarenta e oito) ações a serem distribuidas aos atuais acionistas em proporção das que já possuem e mais 777 — (setecentas e setenta e sete) — ações para perfazer o total proopsto, sendo que estas 777 deverão ser emitidas para entrada de novo Capital, e serão também distribuidas de preferência aos atuais acionistas na proporção das que já possuirem na Sociedade. Uma vez aprovado êsse Aumento de Capital, seria também alterado o Artigo 5.o do Capitulo II dos Estatutos Sociais cujo "Caput" que atualmente reza: "Artigo 5.o — O capital social é de Cr$ 21.875.000,00 (vinte e um milhões oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros) divididos em 21.875 (vinte e uma mil oitocentas e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, à vontade do acionista, do valor nominal de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma", passaria a ter a seguinte redação: "Artigo 5.o — O Capital social é de Cr$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) divididos em 45.000 (quarenta e cinco mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, à vontade do acionista, do valor nominal de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. As letras a, b e c, do referido Artigo 5.o permaneceram com a mesma redação anterior. São Paulo, 10 de julho de 1962. (a) Carlos Gerin Isnard, Daphne Sholl Isnard, Carlos Alberto Sholl Isnard. — Esta proposta estava acompanhada do seguinte Parecer. — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Unitas Administração S.A. tendo examinado a proposta da Diretoria datada de 10 de julho de 1962, são de Parecer que a mesma consulta aos interêsses da emprêsa, razão pela qual dão sua aprovação à mesma, recomendando ainda aos senhores acionistas, idêntica decisão. São Paulo, 14 de julho de 1962. — (a) Mauricio Pereira da Silva, Ayrton Sydney Guaraldo, Hindenburg Dias Landgraf. — A seguir o sr. Presidente pôs em discussão as Propostas supra citadas, as quais depois de amplamente debatidas foram unanimemente aprovadas por todos os presentes. Continuando o sr. Presidente consultou à casa sôbre a criação de um cargo de Diretor Adjunto e indicou para ocupar êsse cargo o sr. Carlos Augusto Sholl Isnard, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro (Estado da Guanabara) à Rua Leblon n.o 17. Após devidamente discutida essa nova proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade por todos os presentes. A seguir foi pelo sr. Presidente oferecida a palavra a quem dela desejasse fazer uso para ventilar assunto de interêsse social. O acionista sr. João Baptista Isnard tomando a palavra propôs que em virtude de se achar presente a totalidade dos acionistas fosse dispensado o prazo de 30 dias para subscrição das 777 ações a serem emitidas e que fosse suspensa a sessão pelo prazo de uma (1) hora a fim de dar tempo aos acionistas para deliberarem. — Postas em votação essas propostas foram as mesmas aprovadas por unanimidade. À vista dessa aprovação o sr. Presidente suspendeu a sessão pelo prazo de 1 (uma) hora para as providências propostas. Reaberta a sessão verificou-se que as 777 (setecentas e setenta e sete ações) a serem emitidas para entrada de novo capital, foram subscritas pelo acionista sr. Dr. Carlos Gerin Isnard, com crédito que possuia em Conta Corrente, o que se deu depois que todos os outros acionistas desistiram de subscrever as ações que lhes competiam. Nestas condições, o sr. Presidente declarou aprovado o Aumento de Capital de Cr$ 21.875.000,00 (vinte e um milhões oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros) para Cr$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), bem como alterado o "caput" do artigo 5.o dos Estatutos Sociais, de acôrdo com a redação proposta pela Diretoria. A seguir o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse usar. Diante do silêncio de todos, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, na reabertura dos trabalhos, lida por mim em voz alta, conferida e aprovada, vai ao fim devidamente assinada pela Mesa e por todos os srs. acionistas presentes.

São Paulo, 16 de julho de 1962
(aa) **Carlos Gerin Isnard** — Presidente
**Carlos Alberto Sholl Isnard** — Secretário
**Carlos Gerin Isnard**
**Carlos Alberto Sholl Isnard**
**Daphne Sholl Isnard**
**Alice Maria Gerin Isnard**
**Alice Gerin Isnard Tavora**
**João Baptista Isnard**
**Júlio Cesar Isnard**

Declara-se para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio, em poder da Sociedade.

São Paulo, 16 de julho de 1962
**Carlos Gerin Isnard**
Presidente
**Carlos Alberto Sholl Isnard**
Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "UNITAS ADMINISTRAÇÃO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.o 216.464, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 13 de dezembro de 1962, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 16 de julho de 1962, pela qual elevou o capital social de Cr$ 21.875.000,00 (vinte e hum milhões e oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros) para Cr$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.o dos estatutos sociais, criou o cargo de Diretor-Adjunto e indicou para ocupar êste cargo, o sr. Carlos Augusto Sholl Isnard, estando anexados à referida ata, a relação dos subscritores e a prova do pagamento do sêlo Federal por verba, da importância de Cr$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13 de dezembro de 1962. — Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Geny Salla. — E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da Secção de Certidões, a subscrevo: Cleyde Maria Forte. — Visto, p. Perceval Leite Britto, secretário: Cleyde Maria Forte.
(250.437 — Cr$ 9.100,00)

## MONTE ALEGRE
## Administração S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA A 16 DE JULHO DE 1962

As catorze horas do dia dezesseis de julho do ano de mil novecentos e sessenta e dois, na sede social à avenida São João, 1.400, nesta Capital, reuniram-se, em assembléia geral extraordinária, por segunda convocação de sua Diretoria, os acionistas de Monte Alegre Administração S. A. — Verificado, através das assinaturas e anotações apostas no "Livro de Presença", o comparecimento de acionista, representando a totalidade do Capital Social, escolhido por aclamação, assumiu a direção dos trabalhos o acionista, sr. Manoel Camillo de Oliveira Penna Filho, Diretor-Secretário da Sociedade, a cujo convite eu, Antonio Soares de Gouvea, passei a servir como secretário. — Confirmado o "quorum", o sr. Presidente declarou instalada a presente assembléia, pedindo-me, de início, procedesse à leitura do edital de segunda convocação, publicado de acôrdo com a Lei, no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no "Diário Comércio e Indústria" dos dias 3, 4 e 5 de julho de 1962. — Em seguida, o sr. Presidente mandou proceder à leitura da seguinte proposta da Diretoria, já com o parecer favorável do Conselho Fiscal". — "Srs. Acionistas: Considerando o crescente desenvolvimento da nossa sociedade, torna-se necessário adequar o capital social à conjuntura do momento. — Pelos estudos efetuados, verifica-se que é possivel fazer-se um aumento de capital de Cr$ 5.250.000,00 (cinco milhões duzentos e cincoenta mil cruzeiros) para Cr$ 7.000.000,00 — (sete milhões de cruzeiros) com emissão de 1.750 (mil setecentos e cincoenta) ações ordinárias ou comuns, nominativas ou ao portador do valor nominal de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. — Esse aumento pode ser feito com o aproveitamento do saldo existente no último balanço da Sociedade, da conta "Fundo para Aumento de Capital", no valor de Cr$ ..... 1.238.000,00 (hum milhão duzentos e trinta e oito mil cruzeiros), que corresponde às ações recebidas gratuitamente de Isnard e Cia. S. A. Comércio e Indústria proveniente do aumento de capital com aproveitamento dos beneficios da Lei 3.470 58, de conformidade com a Assembléia Geral Extraordinária de 7-7-61, reserva essa livre e já tributada pelo impôsto de renda. — Para se completar o aumento proposto, seria necessário a emissão de 512 (quinhentas e doze) novas ações que seriam subscritas pelos senhores acionistas na proporção das que já possuirem na Sociedade, sendo que as 1.238 (mil duzentas e trinta e oito) ações restantes seriam também distribuidas aos acionistas nas mesmas condições. Propomos, outrossim, a reforma dos Estatutos Sociais na parte objeto de alteração, passando o artigo 5.o, assim redigido: "O capital social é de Cr$ 5.250.000,00 (cinco milhões duzentos e cincoenta mil cruzeiros) dividido em 5.250 (cinco mil duzentas e cincoenta) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, à vontade do acionista, do valor nominal de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. a) As ações são conversíveis de uma forma em outra e vice-versa, a pedido, por escrito, do acionista, correndo por conta do interessado as despesas de conversão; b) As ações poderão ser representadas por cautelas ou títulos múltiplos: — c) — As ações enquanto não integralizadas entendem-se nominativas", a ter a seguinte redação: — "Artigo 5.o — O capital social é de Cr$ .. 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) dividido em 7.000 (sete mil) ações ordinárias nominativas ou ao portador, à vontade do acionista, do valor nominal de Cr$ .. 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma". a) — as ações conversíveis de uma forma em outra e vice-versa, a pedido, por escrito, do acionista, correndo por conta de interessado as despesas de conversão; b) — As ações poderão ser representadas por cautelas em títulos múltiplos; c) — As ações enquanto não integralizadas entendem-se nominativas". — São Paulo, 10 de julho de 1962. (aa) João Baptista Isnard de Gouvea, Diretor Presidente. Antonio Soares Gouvea, Diretor Tesoureiro, João Baptista Soares de Gouvêa, Diretor Secretário e Maria Helena de Oliveira Penna, Diretora Adjunta" — Em seguida, o Sr. Presidente mandou que se procedesse à leitura do parecer do Conselho Fiscal, assim redigido: "Os infra-